



PLANO DE GOVERNO

PARA ARARI 2021 - 2024

COLIGAÇÃO: Continuar para Avançar

VISÃO DE FUTURO: “Avançar no processo de consolidação de Arari como cidade empreendedora e referência em qualidade de vida”.

COLABORADORES

EQUIPE CENTRAL:

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO (Coordenação geral)
JOSÉ CLEILSON FERNANDES (Organização Geral e Redação)
MARELSON LICAR DA COSTA (Colaboração geral)
MARCÍLIO ALMEIDA (Assessoria Jurídica)
JOÃO DA CONCEIÇÃO BRITO SOUSA (Assessoria geral)
JOÃO BATISTA ERICEIRA SILVA DAS MERCÊS (Comunicação)
MARCO ANTONIO SILVA FERNANDES (Design gráfico)

COLABORADORES SETORIAIS:

DINI JACKSON MACHADO PRESERES (Administração)
JOÃO DA CONCEIÇÃO ERICEIRA SILVA (Comunicação)
JOCEY JARDIM RIBEIRO (Meio Ambiente e Recursos Naturais)
JOSÉ LUÍS RIBEIRO (Desenvolvimento Econômico)
JUVENTUDE EMPREENDEDORA (Juventude)
JUVENTUDE INTELIGENTE (Juventude)
MARCELO SOUSA SANTANA (Educação)
MARY MACHADO PRASERES (Saúde)
PABLO MENDONÇA SILVA (Esporte e Lazer)
RAIMUNDO FERNANDES PRAZERES FILHO (Infraestrutura, Obras, Serviços e Transporte)
ROSELINE SANTOS SOUSA (Assistência Social)
TÁCITA LIMA PEREIRA (Cultura e Turismo)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
VISÃO DE FUTURO	4
PRINCÍPIOS	5
PROPÓSITO.....	5
DEFINIÇÃO DE METAS E PRIORIDADES	5
PROPOSTAS DE AÇÃO	7
Eixo 1 - PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL.....	7
PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA.....	7
Eixo 2 - DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL E GERAÇÃO DE RENDA.....	7
CULTURA E TURISMO	7
EDUCAÇÃO E JUVENTUDE.....	8
ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO	8
MEIO AMBIENTE.....	8
INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTE.....	8
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	9
Eixo 3 - POLÍTICAS SOCIAIS E GARANTIA DE DIREITOS.....	9
SAÚDE.....	9
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
Eixo 4 - GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE	10
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E COMUNICAÇÃO	10
REFERÊNCIAS.....	10

APRESENTAÇÃO

Este documento é elaborado no contexto da sucessão da gestão municipal em Arari, de 2012-2016, executado sob o plano de governo intitulado *“Arari, cidade empreendedora”* e do Plano de Governo de 2017-2020, intitulado *“Arari, cidade empreendedora e referência em qualidade de vida”*, como continuidade do plano anterior, após as devidas avaliações do mesmo.

O presente plano de governo para Arari, no período de 2021-2024, formaliza o compromisso da coligação *Continuar para Avançar*, com o desenvolvimento sustentável, a partir da visão de futuro *“Avançar no processo de consolidação de Arari como cidade empreendedora e referência em qualidade de vida”*.

Além dos dispositivos jurídicos gerais da nação, o plano leva em consideração a Lei Orgânica Municipal, de 5 de abril de 1990; o Plano Plurianual de 2017 a 2021, estabelecido pela Lei Municipal n.º 042, de 27 de dezembro de 2017; a Nova Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal de Arari, estabelecida pela Lei Municipal n.º 058, de 3 de maio de 2019; bem como prioridades definidas em conferências municipais setoriais; consulta a lideranças comunitárias e de diversos segmentos sociais; instituições, grupos e coletivos culturais, no âmbito municipal.

Nesse cenário, o plano de governo apresentado segue os seguintes eixos básicos que agregam propostas prioritárias na execução das diversas políticas públicas desenvolvidas no âmbito municipal: eixo 1 - participação cidadã e controle social; eixo 2 - desenvolvimento local sustentável e geração de renda; eixo 3 - políticas sociais e garantia de direitos; eixo 4 - gestão ética, democrática e eficiente.

VISÃO DE FUTURO

O ideal de uma Arari mais desenvolvida, com base na sustentabilidade, no empreendedorismo e na qualidade de vida da população, com o sentimento de pertencimento e amor à terra reforçados, com o orgulho da terra-berço expresso das mais diversas formas é o fundamento da proposta de gestão municipal externalizado neste documento de compromisso com o município de Arari e sua população ribeirinha do Mearim e de tantos mananciais, da Melancia e Pororoca.

A visão de futuro constitui o prolongamento do processo de desenvolvimento alcançado nos últimos dois planos anteriores da governança municipal, na perspectiva de **“Avançar no processo de consolidação de Arari como cidade empreendedora e referência em qualidade de vida”**.

PRINCÍPIOS

O presente plano de governo é fundamentado nos princípios constitucionais da administração pública de legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência. O plano tem por base também o respeito aos direitos humanos, a sustentabilidade, a atitude empreendedora e a participação popular.

PROPÓSITO

Assim como nas outras esferas de governo, é função do Poder Executivo municipal administrar, pondo em prática as medidas e políticas de governo previstas nas leis e no plano de governo. Como executivo municipal, propõe-se a tomar decisões práticas para que o governo funcione, colocar em prática as leis e cuidar de questões que sejam de interesse público.

O propósito da execução deste plano é gerir a organização e o funcionamento da cidade; gerir a arrecadação dos impostos municipais; administrar, dentro da sua competência, as áreas de educação, saúde, segurança, transporte público e as demais pertinentes que visem à promoção das políticas públicas e à cultura empreendedora, de forma inovadora, mas sem descuidar da cultura tradicional, da história local.

DEFINIÇÃO DE METAS E PRIORIDADES

Com a definição de metas e prioridades, assume-se o compromisso de levar à cabo as seguintes intenções (cf. art. 2.º da Lei n.º 058/2019):

- Racionalizar o processo de planejamento e execução de propostas para a gestão municipal no quadriênio 2021-2024, com a adoção do planejamento estratégico e sistêmico;
- Nortear a disponibilidade de recursos com as metas pretendidas;
- Profissionalizar o gerenciamento das ações do governo municipal de Arari, com atitude empreendedora;
- Integrar ações desenvolvidas pela União, Estado e governo local;
- Instigar a cooperação intermunicipal e o desenvolvimento regional;
- Estimular parcerias com entidades privadas, na busca de fontes alternativas para o financiamento dos programas;
- Promover a participação cidadã e o controle social, a transparência pública e o acesso à informação;

- Trabalhar para o desenvolvimento local sustentável e na geração de renda;
- Articular e realizar políticas sociais com foco na garantia de direitos;
- Executar uma gestão ética, democrática e eficiente.

A concretização dessas intenções será assegurada:

- por uma firme orientação estratégica do governo;
- pelas possibilidades financeiras do município;
- pela capacidade operacional dos diversos órgãos/entidades municipais;
- pelo compromisso e a integração da equipe numa perspectiva intersetorial;
- pela participação da comunidade à qual este Plano é destinado;
- pela elaboração e manutenção atualizada do plano direto, plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamentos anuais e programação financeira de desembolso.

Rui Fernandes Ribeiro Filho

Candidato

PROPOSTAS DE AÇÃO

O presente Plano de Governo será desenvolvido por meio de ações articuladas nas diferentes áreas da gestão pública municipal, por meio de um trabalho intersetorial e integrado, através das secretarias, departamentos, coordenações, serviços e programas, como órgãos de administração superior; órgãos de direção, órgãos de execução, órgãos colegiados e órgãos com função de apoio no âmbito da estrutura administrativa municipal (art. 20, da Lei n.º 058/2019).

Eixo 1

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL

PLANEJAMENTO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

Promover a participação cidadã e o controle social no planejamento e acompanhamento da gestão pública municipal, com orçamento participativo, fortalecimento de conselhos municipais e comitês gestores, mantendo uma boa relação do governo com a população, por meio de serviços como o de ouvidoria, atendimento presencial e outros congêneres.

Eixo 2

DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL E GERAÇÃO DE RENDA

CULTURA E TURISMO

Valorizar artistas e manifestações culturais locais, bem como o potencial turístico de Arari, com a promoção dos valores culturais, por meio da realização e fortalecimento de eventos, do incentivo à economia da cultura e do empreendedorismo cultural, do respeito e resgate da tradição e diversidade cultural, com ênfase à cultura popular e às diversas expressões artísticas existentes no município.

EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Desenvolver a educação na perspectiva da humanização do ensino, da formação continuada de professores e demais profissionais da educação, da inovação tecnológica aplicada ao ensino e às demais práticas educativas, fortalecendo e dinamizando das iniciativas existentes e promovendo novas práticas. Será dado foco à educação integral, à acessibilidade e inclusão à relação com outros setores, com uma abordagem intersetorial no território educativo, no ensino remoto complementar e na educação profissionalizante e empreendedora, voltada para a juventude e para o público adulto, abrindo oportunidades de ingresso no mercado de trabalho e na criação de negócios locais.

ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO

Promover práticas esportivas, de lazer e entretenimento, com foco no resgate e fortalecimento de competições intraescolares, interescolares e outras de tradição no âmbito municipal, na sede e na zona rural, bem como no apoio a práticas de novas modalidades esportivas e na exploração de potenciais de empreendimento na área do esporte, do lazer e do entretenimento.

MEIO AMBIENTE

Promover a qualidade de vida da sociedade arariense e a preservação de recursos naturais (fauna e flora), com atenção à saúde e ao bem-estar das pessoas, dos animais e de outras espécies, à promoção e recuperação de recursos ambientais, à pesquisa e à conscientização da população, por meio da educação ambiental, sem descuidar da implementação de medidas de saneamento e da gestão de resíduos, de fiscalização e disciplina do uso de áreas e recursos naturais, em todo o território municipal.

INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTE

Promover a urbanização e humanização de vias públicas, na sede e na zona rural do município, com manutenção e melhoramento da infraestrutura existente e a ampliação de serviços municipais, bem como inovações de melhoramentos no trânsito e transporte, com foco no desenvolvimento sustentável, na mobilidade

urbana, acessibilidade e ordenamento do espaço público, de forma a favorecer melhores condições de convivência, aproveitamento do potencial do município e a qualidade de vida da população.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Promover o desenvolvimento econômico sustentável, marcado pela geração de condições de produção, comercialização e geração de renda; desenvolvimento e fortalecimento de iniciativas de empreendedorismo urbano e rural, a partir dos potenciais do contexto municipal, com foco em cadeias produtivas, na educação empreendedora, na valorização do produtor e da produção local, na criação de produtos com a identidade local, no apoio técnico a produtores rurais, no fortalecimento de iniciativas existentes e no incentivo a novos negócios nos setores de produção e comércio, para geração de emprego, renda e desenvolvimento local.

Eito 3

POLÍTICAS SOCIAIS E GARANTIA DE DIREITOS

SAÚDE

Implementar melhoramentos e ampliação na infraestrutura e aparelhamento do serviço de Saúde, com ampliação de especialidades médicas, programas e ações de atendimento ao usuário, tendo também por foco melhores condições de trabalho e valorização dos profissionais da saúde, em prol da promoção da saúde preventiva, do bem-estar e da qualidade de vida da população arariense, por meio de um trabalho multiprofissional, intersetorial e universalizado, incluindo a articulação com demais setores relacionados, como educação, meio ambiente e assistência social.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Melhorar a infraestrutura e aparelhamento da gestão assistencial, bem como implementar programas e ações de fortalecimento de vínculos e diminuição de vulnerabilidades sociais, garantia e defesa de direitos sociais, apoio a famílias de baixa renda, desenvolvimento de capacidades para o mercado de trabalho, por meio de cursos profissionalizantes e medidas de promoção humana e social de segmentos menos favorecidos da população local, promovendo autonomia e protagonismo social.

Eito 4

GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E COMUNICAÇÃO

Realizar uma gestão pautada no cumprimento das leis e normas vigentes, com foco na eficiência, eficácia e no cumprimento de metas, comprometida com a população local e com a nação, pautada pelas inovações tecnológicas e organizações e por um padrão de qualidade que garanta a transparência pública, o acesso à informação e a o publicidade dos atos administrativos e das ações governamentais.

REFERÊNCIAS

ARARI. Eleições 201. **Plano de governo para Arari no período 2013 – 2016: Arari, cidade empreendedora.** Arari, 2012.

_____. Eleições 2016. **Plano de governo para Arari no período 2017 – 2020: Arari, cidade empreendedora e referência em qualidade de vida.** Arari, 2016.

_____. **Lei Municipal Nº 042, de 27 de dezembro de 2018.** Dispõe sobre o plano plurianual de governo do município de Arari para o período de 2018-2021. Arari: DOM de 28/12/2017.

_____. **Lei Municipal Nº 058, de 3 de maio de 2019.** Estabelece nova estrutura organizacional básica do poder executivo municipal de Arari, estado do maranhão e dá outras providências. Arari: DOM de 06/05/2019.

_____. **Lei Orgânica do Município de Arari.** Lei Orgânica do Município de Arari de 5 de abril de 1990. Arari: DOM, 29/08/2013.

JUVENTUDE EMPREENDE. **Workshop Juventude e Empreendedorismo.** Arari, set., 2020.

JUVENTUDE INTELIGENTE. **Quem somos, o que queremos, nossas propostas.** Arari, 2020.

RIBEIRO, José Luís. **A grande sacada: promover o desenvolvimento rural sustentável.** Arari, 2020.

**“Avançar no processo de consolidação de Arari
como cidade empreendedora e referência
em qualidade de vida”.**

